



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO OESTE-MT, NO PERÍODO DE CARNAVAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 75,3,II,a,1 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução 01/95, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados,

Resolve:

I - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO, os dias 16 e 18 de fevereiro/2026, na Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt, em face do feriado nacional de carnaval no dia 17 de fevereiro de 2026.

II- O disposto neste Ato não se aplica aos que prestam serviços de Vigilante ou Guarda Patrimonial, no período noturno.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário Oeste-MT, em 13 de fevereiro de 2026.

VER.AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO OESTE-MT, NO PERÍODO DE CARNAVAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 75,3,II,a,1 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução 01/95, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados,

Resolve:

I - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO, os dias 16 e 18 de fevereiro/2026, na Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt, em face do feriado nacional de carnaval no dia 17 de fevereiro de 2026.

II- O disposto neste Ato não se aplica aos que prestam serviços de Vigilante ou Guarda Patrimonial, no período noturno.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário Oeste-MT, em 13 de fevereiro de 2026.

VER.AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO
PRESIDENTE